

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 119 DE 14 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Nomear, a partir de 18/05/2020, o Servidor Publico Municipal, Sr°. **REYNALDO GUEDES NETO**, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Controle e Fiscalização Ambiental, conforme Lei Complementar Municipal n° 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 14 de maio de 2020.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

0

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino